



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 01 de julho de 2022

Edição 1210

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603579-63

CONTRATO Nº. 0603579-63, AGENTE FINANCEIRO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** E O TOMADOR: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – CNPJ Nº 46.634.499/0001-90**, OBJETO: APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS); PREFEITURA DE BOITUVA, 01 DE JULHO DE 2022. ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES – PREFEITA MUNICIPAL.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Residencial Primo – BOITUVA – SP
CEP: 18557-442 FONE: (15) 3363-2382
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO 08/2022: Atribuição de AUXILIAR DE CRECHE**

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os AUXILIARES DE CRECHE classificados no Processo Seletivo 002/2021, para o processo de Atribuição para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 11 de julho de 2022.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Auxiliar de Creche – **09 vagas** – às 09h00: classificados de 201 a 215.

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;

Boituva, 01 de julho de 2022.

Vilma Moraes de Arruda Soares
Secretária Municipal de Educação



Assinado por Vilma (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: 17af88c4-dad0-40db-a6a2-c2f4f913edbe



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Residencial Primo – BOITUVA – SP
CEP: 18557-442 FONE: (15) 3363-2382 / 3363 3326
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO N° 001/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 24/2022 - Atribuição de Classes/aulas - OFA

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no Processo Seletivo 001/2021, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 11 de Julho de 2022.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor PEB I – **EDUCAÇÃO INFANTIL – 5 VAGAS – 08h30min: classificados de 76 a 81;**
- Professor PEB I – **ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º) - 1 VAGA – 08h45min: classificados 97 e 98.**

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem Acúmulo de Cargo, trazer a Declaração de Acúmulo assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 01 de julho de 2022.

Vilma Moraes de Arruda Soares
Secretária Municipal de Educação



Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: 7856b9f2-0e82-46cf-a1ef-07081a0b7a2a



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME:			
CARGO:			
	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1	01 foto 3x4 recente		
2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.		
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista		
4	Cópia do Título de Eleitor		
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições		
6	Comprovante Vacinação- COVID 19		
7	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento		
8	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda		
9	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda – PREENCHER NO RH		
10	Cópia do CPF dos dependentes		
11	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade		
12	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade		
13	Requerimento para concessão de salário família – PREENCHER NO RH		
14	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior		
15	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, etc...		
16	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria exigida para o cargo		
17	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone		
18	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú		
19	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB		
20	Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS – da página e qualificação civil – frente e verso ou Cópia da tela de início do aplicativo CTPS Digital		
21	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte – PREENCHER NO RH		
22	Declaração de bens e valores – entregar declaração de bens exercício anterior ou PREENCHER NO RH		
23	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas – PREENCHER NO RH		
24	ASO- Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva		
25	Atestado de antecedentes criminais		
26	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		

PREENCHIMENTO:

RAÇA: _____

TELEFONE: _____

RECADO: _____

EMAIL: _____



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 02/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7323/1/2022, VEM ATRAVÉS DESTA **CONVOCAR** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal na Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – das 8h30 às 16 h no período de **04.07 até 08.07.2022** para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital, conforme segue.

11º	MARIA CLEONICE ANDRADE DA ROCHA	182	32	12/02/84
12º	JAQUELINE BATISTELA	535	32	10/01/81
13º	ÉRICA CIBELE BERTOLETO PEREIRA	713	32	10/11/85
14º	ANA THAIS DE LIMA SONEGO	461	32	09/12/93
15º	KALLINY VICENTIN SILVA	643	32	18/05/95
16º	LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	20	32	30/10/01

Boituva, 01 de julho de 2022.

Ana Paula Sampaio Moura
Prefeita do Município de Boituva – Em exercício



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CLT

NOME:			
CARGO:			
	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1	01 foto 3x4 recente		
2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.		
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista		
4	Cópia do Título de Eleitor		
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições		
6	Cópia do comprovante da vacina COVID-19		
7	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento		
8	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda		
9	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda – PREENCHER NO RH		
10	Cópia do CPF dos dependentes		
12	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade		
13	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade		
14	Requerimento para concessão de salário família – PREENCHER NO RH		
15	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior		
16	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, etc...		
17	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria exigida para o cargo		
18	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone		
19	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú		
20	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB		
21	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte – PREENCHER NO RH		
22	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER NO RH -Declaração de Bens e Valores		
23	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas– PREENCHER NO RH		
24	ASO- Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva		
25	Atestado de antecedentes criminais		
26	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		

PREENCHIMENTO:

RAÇA: _____

TELEFONE: _____

RECAD: _____

EMAIL: _____

PORTARIA**PORTARIAS**

Nº 24.786 de 01/07/2022 a contar de 01/07/2022 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (Período de 365 DIAS: A partir de: 01/07/2022 A 30/06/2023)
EDIVALDO SANTOS SILVEIRA
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO 3º CLASSE
Regime: Estatutário/Concursado

Nº 24.787 de 01/07/2022 a contar de 01/07/2022 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 01/07/2022 a 30/07/2022)
BRUNA LEITE MOTA
Cargo: AUXILIAR DE CRECHE
Regime: Estatutário/Concursado

Prefeitura de Boituva, 01 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO CMDCA

**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

RESOLUÇÃO CMDCA 02/2022 de 30 Junho de 2022.**CRIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 01/2022
DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boituva – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1095/1997, Lei Municipal 2.148/2011, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Boituva/SP.

Conforme Edital 01/2022 - **Art. 16º** – A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, composta:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO:**ARACELES NARVAIS**

01 (um) conselheiro do CMDCA

ROSA AMELIA CRAVO DE OLIVEIRA

01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

LAÉRCIO CODATO

01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

ANDREZZA NASCIMENTO ANDRADE DOS SANTOS

01 (um servidor) da Secretaria de Educação

IVANETE ARAÚJO BELIZÁRIO

01 (um servidor) da Secretaria de Saúde

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Boituva/SP

Boituva /SP – 30/06/2022

Documento assinado digitalmente



RONALDO BARROS DA SILVA

Data: 01/07/2022 15:19:33-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

RONALDO BARROS DA SILVA

Presidente do CMDCA de Boituva/SP

RESOLUÇÃO CMDCA 02/2022 de 30 de Junho de 2022.



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Fábio Ribeiro MTB: 46864/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

FÁBIO LUGARI COSTA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RAFAEL ALVES CORREA

Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

LUCIANO ALVES

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretaria Municipal de Serviços

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP

Fone: (15) 3363-8800